



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 26 de março de 2015
(quinta-feira)
às 10h**

PAUTA
5ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Inclusão de dois novos itens.

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 71, de 2014

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino Hachemita da Jordânia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação.

Observações:

1 - Em 19/03/2015, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do Indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta reunião.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 3, de 2015

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Observações:

1 - Em 19/03/2015, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

2 - A arguição do Indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta reunião.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 64, de 2014

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art.39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor EVALDO FREIRE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné Equatorial.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste relatório.

Observações:

Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 4**MENSAGEM (SF) Nº 6, de 2015****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOÃO ALBERTO DOURADO QUINTAES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste relatório.

Observações:

Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)
[Avulso da matéria](#)